




10/08/04

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 1752 /2004} E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Redação e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:


Em 10/08/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Redação

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza
SOLANGE APARECIDA, Coordenadora de
Grupo do Distrito do Guará da Região de
Brasília da Federação de Bandeirantes do
Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em
razão de sua atividade sócio-educativa, familiar
e moral as crianças e aos jovens do Brasil.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize SOLANGE APARECIDA, Coordenadora de Grupo do
Distrito do Guará da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do
Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-
educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.*


PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 1752 / 04
01 CAS



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar SOLANGE APARECIDA, Coordenadora de Grupo do Distrito do Guará da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.

A Federação de Bandeirantes do Brasil é uma instituição de educação para a cidadania, aberta a crianças e jovens de ambos os sexos. Realiza um trabalho complementar à educação familiar e escolar, visando desenvolver valores éticos, bem como estimular a participação ativa e responsável dos jovens nas questões de interesse da sociedade.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize SOLANGE APARECIDA, Coordenadora de Grupo do Distrito do Guará da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil e, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROPOSTA Nº	1752	DATA	04
MOC Nº	02	CLASS	CAS